



N/REF. 16/09

Angra do Heroísmo, Março de 2009

Assunto: TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE - AÇORES

Ex.mo(s) Associado(s),

Leva-se ao conhecimento de V./Exa.(s), a publicação do Despacho n.º 6572/2009, no *Diário da República*, N.º 42, II Série, de 2 de Março de 2009, que vem estabelecer as tabelas de retenção na fonte para a Região Autónoma dos Açores para o ano de 2009.

A presente circular não dispensa a consulta do diploma legal em causa, que segue em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

A Direcção.